



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PLANILHA

Obra										B.D.I.		Encargos Sociais							
Troca do QGBT do Ed. Anexo I por Quadro TTA										26,13%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.							
Bancos: SINAPI - 12/2023 - Goiás - SBC - 02/2024 - Goiás - SICRO3 - 10/2023 - Goiás - ORSE - 12/2023 - Sergipe - SIURB - 07/2023 - São Paulo - SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo - AGETOP CIVIL - 10/2023 - Goiás - AGETOP RODOVIARIA - 10/2023 - Goiás																			
Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra																			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI		Total sem BDI			Valor Unit com BDI		Total com BDI						
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	M. O.	MAT.	Total				
1			SERVIÇOS INICIAIS E COMPLEMENTARES												7.482,72				
1.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56	103,82	2,13	5.813,92	119,28	5.933,20	130,94	2,68	7.332,64	150,08	7.482,72				
2			QUADRO TTA 600 KVA 1000A												163.933,78				
2.1	SEMSE.TTA.01	Próprio	PAINEL TTA 600 KVA, 1000 AMPERES, ICC 25 KA, MULTIMEDIDOR, DISJUNTORES CAIXA MOLDADA E TODOS OS ACESSÓRIOS - CONFORME PROJETO (EXCLUSIVO PARA O EDIF. ANEXO I DO TRE-GO)	UN.	1	1.802,26	128.169,82	1.802,26	128.169,82	129.972,08	2.273,19	161.660,59	2.273,19	161.660,59	163.933,78				
3			BANCO DE CAPACITORES												14.890,77				
3.1	' 091602 (adaptado)	SIURB	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 380V - 5,0KVA	UN	12	365,15	430,12	4.381,80	5.161,44	9.543,24	460,56	542,51	5.526,72	6.510,12	12.036,84				
3.2	068821	SBC	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 1000/5A LINHA MSQ100 SIBRATEC	UN	1	38,97	157,94	38,97	157,94	196,91	49,15	199,20	49,15	199,20	248,35				
3.3	' 463 (adaptado)	ORSE	SECCIONADOR FUSÍVEL TIPO NH TRIPOLAR ATÉ 160A, MANOBRA S/ CARGA P/ QUADRO DE DIST DE ENERGIA - COM FUSÍVEIS DE 80A	UN	1	62,34	1.219,79	62,34	1.219,79	1.282,13	78,62	1.538,52	78,62	1.538,52	1.617,14				
3.4	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	3,27	62,04	39,24	744,48	783,72	4,12	78,25	49,44	939,00	988,44				
4			CABOS PARA OS NOVOS CIRCUITOS DE CENTRAIS DE A-C												5.467,20				
4.1	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72	2,35	12,43	169,20	894,96	1.064,16	2,96	15,67	213,12	1.128,24	1.341,36				
4.2	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	2,35	12,43	56,40	298,32	354,72	2,96	15,67	71,04	376,08	447,12				
4.3	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	24	2,35	12,43	56,40	298,32	354,72	2,96	15,67	71,04	376,08	447,12				

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												
4.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72	3,54	17,82	254,88	1.283,04	1.537,92	4,46	22,47	321,12	1.617,84	1.938,96
4.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	3,54	17,82	84,96	427,68	512,64	4,46	22,47	107,04	539,28	646,32
4.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	3,54	17,82	84,96	427,68	512,64	4,46	22,47	107,04	539,28	646,32
Totais ->								12.845,33	139.202,75	152.048,08			16.200,16	175.574,31	191.774,47
										Total sem BDI		152.048,08			
										Total do BDI		39.726,39			
										Total Geral		191.774,47			

DECLARAÇÃO: Declaro, em relação à planilha orçamentária apresentada, haver compatibilidade entre quantitativos e custos constantes na referida planilha com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI ou do previsto no Art. 2º da Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Responsável Técnico:

Eng. Eletricista Marcus da Silva Carneiro

Analista Judiciário - CREA 905065/D-SP

Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos

Matrícula nº 5081130



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS DA SILVA CARNEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/04/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774220** e o código CRC **E97F5065**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 23.0.000012956-9

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Manutenção Predial e Sistemas Elétricos - SEMSE, com vistas à contratação de empresa especializada para realização de serviços especiais de engenharia consistentes no fornecimento e instalação de Painel TTA (Type Tested Assembly Pannel - Painel de Montagem Testado por Tipo), norma NBR IEC 60439-1 substituindo o atual Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) no Edifício Anexo I do TRE-GO, sendo que o Painel TTA deverá possuir barramentos de 1000A (mínimo), corrente suportável de curto-circuito (mínima) de 25 kA, disjuntores tipo caixa moldada de Ics mínimo de 25 kA, além das outras características descritas no projeto básico, com garantia técnica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0644041).

Elaborados os artefatos de planejamento da contratação, mormente, Estudo Técnico Preliminar (ID 0644026), Termo de Referência (ID 0644041) e Planilha Orçamentária dos serviços (ID 0642914), os autos foram remetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação de conformidade dos citados documentos.

Consoante Termo de Avaliação - ID 0644096, elaborado com base na Lista de Verificações - ID 0644094, concluiu-se pela regularidade de tais artefatos.

Os autos foram instruídos com os projetos elétricos, atendendo exigência da Lei 14133/2021, art. 46, § 1º; Análise de Riscos (ID 0630887); Formulário da Portaria TRE-GO 35/2021 (ID 0630836); Curva ABC de Serviços (ID 0774237); Planilha orçamentária (ID 0774220) e Planilhas Descritivas do BDI (ID 0774227), além das Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs dos responsáveis pela elaboração do orçamento base da contratação (ID 0630922), em atendimento à Resolução CNJ 114/2010, art. 13, alínea "b".

O orçamento-base, detalhando os custos dos serviços, foi elaborado em conformidade com as exigências da Lei 14133/2023, art. 23, §2, da Resolução CNJ 114/2010 e do Decreto 7892/2013 (aplicável nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 91/2022 e utilizada por esta Casa como medida de boa prática).

Isto posto, e considerando tratar-se de contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, com valor estimativo de despesa superior aos limites estabelecidos para contratação direta por dispensa de licitação, tem-se que a

modalidade licitatória aplicável, *in casu*, é o pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 14133/2023, art. 29, § único.

Anexa-se ao feito, minuta de edital, com critério de julgamento menor preço, orçamento não sigiloso e modo de disputa aberto (ID 0787654). Outrossim, foi juntada minuta do necessário Termo de Contrato (ID 0786366) e o ateste de disponibilidade financeira para acobertamento da despesa (ID 0784155).

Para fins de compatibilização foram retirados os itens 4.1.1 e 4.1.2 e alteração do 6.5 do Termo de Referência (ID 0644041).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

Diante de todo o exposto, instruídos os presentes autos digitais, opino pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Coordenadora de Bens e Aquisições, em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 26/04/2024, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/04/2024, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 29/04/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787788** e o código CRC **5C8F9DA1**.